

ATO ADMINISTRATIVO Nº 415/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº 382447/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 13.07.2017, a Sra. Geisa Maria Castelo de Albuquerque Picorelli, RG n.º 0336377-5/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. João Vicente Picorelli, ocorrido em 13.07.2017, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ, no cargo de Agente de Administração Fazendária, Classe "D", Nível "04", com carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 626e1ec5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar